

Fernando dos Santos Costa — Joaquim Trigo de Negreiros — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — Artur Aguedo de Oliveira — Adolfo do Amaral Abran-ches Pinto — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Paulo

Arsénio Viríssimo Cunha — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich — Fernando Andrade Pires de Lima — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Manuel Gomes de Araújo — José Soares da Fonseca.

Subsecretariado de Estado da Aeronáutica Militar

Quadro anexo ao Decreto-Lei n.º 38:805

	Gabinete do Subsecretário	Chefe do estado-maior		1.ª Direcção				2.ª Direcção				Conselho administrativo	Soma
		Gabinete	Arquivo, cifra e biblioteca	Direcção	1.ª Reparação	2.ª Reparação	3.ª Reparação	Direcção	1.ª Reparação	2.ª Reparação	3.ª Reparação		
Generais	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Brigadeiros	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Coronéis, tirocinados	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	2
Coronéis ou tenentes-coronéis	-	-	-	-	1	1	1	-	1	1	1	-	6
Tenentes-coronéis ou majores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(a) 2	-	2
Majores ou capitães	-	-	-	-	1	1	1	-	2	2	(b) 2	-	9
Oficiais superiores ou capitães	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3
Capitães	-	-	-	-	2	3	-	-	2	2	-	-	9
Capitães ou subalternos	1	1	2	-	-	-	7	-	3	1	(c) 5	2	22
Soma	2	3	3	1	4	5	9	1	8	6	10	3	55
Tradutores	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(d) 1
Desenhadores	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	(d) 2
Amanuenses ou dactilógrafos	1	-	1	-	2	2	4	-	3	2	4	1	20
Escriturários	-	-	2	-	-	-	-	-	2	1	-	1	(e) 6
Contínuos	2	1	-	2	-	-	-	3	-	-	-	1	(f) 9
Condutores auto	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Soma	4	2	5	2	2	2	4	3	5	4	4	3	40
Total	6	5	8	3	6	7	13	4	13	10	14	6	95

(a) Um médico e um oficial do S. A. M.

(b) Do S. A. M.

(c) Um médico.

(d) Pessoal contratado, com vencimentos fixados pelo Ministro da Defesa Nacional, com o acordo do Ministro das Finanças.

(e) Dois de 1.ª classe e quatro de 2.ª classe.

(f) Um porteiro, dois contínuos de 1.ª classe e seis contínuos de 2.ª classe.

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional. 28 de Junho de 1952.—O Ministro da Defesa Nacional, *Fernando dos Santos Costa*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais

4.ª Repartição

Nos termos do n.º 12.º da Portaria n.º 13:579, de 22 de Junho de 1951, publica-se a nova tabela de preços para os papéis não bonificados, homologada por despacho de 23 de Junho de 1952:

Tipo do papel	Referência	Peso	Grau de colagem	Acabamento	Cor	Aspecto à transparência	Preço — Fábrica
Desenho	DA	90, 120	40	A	1	S/	15\$80
Segundas vias	SVA	25	40	S/	1	S/	22\$60
	SVAA	25	40	S/	3 a 5	S/	23\$70
	SVAA	25	40	S/	6	S/	24\$30
	SCA	50	40	F	2	S/	10\$90
Sobrescritos comerciais	SCA	50	40	F	3 a 5	S/	11\$50
	SCAA	60, 70	40	F	2	S/	10\$80
	SCAA	60, 70	40	F	3 a 5	S/	11\$40
	KA	30	30	F	2	S/	12\$20
Kraft	KA	45	30	F	2	S/	11\$70
	KAA	60, 90, 110	30	F	2	S/	11\$40
	TRA	50	30	S/	2	S/	12\$10
	TRA	50	30	S/	3 a 5	S/	12\$90
Embalagem corrente	TRA	50	30	S/	6 e 7	S/	13\$30
	TRAA	70, 90, 110	30	S/	2	S/	12\$00
	TRAA	70, 90, 110	30	S/	3 a 5	S/	12\$70
	TRAA	70, 90, 110	30	S/	6 e 7	S/	13\$10

Tipo de papel	Referência	Peso	Grau de colagem	Acabamento	Cor	Aspecto à transparência	Preço — Fábrica
Embalagem corrente (continuação) . . .	P-32	50	20	F	2	S/	10,380
	P-32-A	50	20	F	3 a 5	S/	11,350
	P-32-A	50	20	F	6 e 7	S/	11,380
	SWCA	55	40	F	2	S/VES	13,340
	SWCA	70, 90, 110	40	F	2	S/VES	13,330
	SWCB	55	40	F	3 a 5	S/VES	14,320
	SWCB	55	40	F	6 e 7	S/VES	14,360
	SWCB	70, 90, 110	40	F	3 a 5	S/VES	14,310
	SWCB	70, 90, 110	40	F	6 e 7	S/VES	14,350
Costaueira	ZA	50	20	S/	2	S/	9,510
	CTA	55	20	S/	2	S/	4,360
	CTB	55	20	S/	7	S/	6,330
	CTC	50	20	S/	1	S/	7,350
	ESA	80, 100, 120	20	S/	2	S/	4,350
	ESA	130, 140	20	S/	2	S/	4,360
	ESA	160	20	S/	2	S/	4,360
	ESB	80, 100, 120	20	S/	3 a 5	S/	6,310
	ESB	80, 100, 120	20	S/	6 a 8	S/	6,330
Sacos	ESB	130, 140	20	S/	3 a 5	S/	6,310
	ESB	130, 140	20	S/	6 a 8	S/	6,330
	ESB	160	20	S/	3 a 5	S/	6,320
	ESB	160	20	S/	6 a 8	S/	6,330
	ESC	80, 100, 120	20	S/	1	S/	7,340
	ESC	130, 140	20	S/	1	S/	7,340
	ESC	160	20	S/	1	S/	7,340
	COA	17	20	S/	1	S/	23,370
	SEA	17	20	S/	2	S/	21,340
Seda	SEAA	17	20	S/	3 a 5	S/	22,340
	SEAA	17	20	S/	6 a 8	S/	22,390
	AFA	22	25	S/	2	S/	19,300
	AFAA	22	25	S/	3 a 5	S/	19,390
	AFAA	22	25	S/	6 a 8	S/	20,330
	AFB	30	25	S/	2	S/	13,300
	AFBB	30	25	S/	3 a 5	S/	13,370
	AFBB	30	25	S/	6 a 8	S/	14,310
	MBA	55, 100	—	S/	1	S/	14,340
Mata-borrão	MBA	55, 100	—	S/	3 a 5	S/	15,330
	MBA	55, 100	—	S/	6 e 7	S/	15,380
	MBA	260	—	S/	1	S/	14,350
	MBA	260	—	S/	3 a 5	S/	15,350
	MBA	260	—	S/	6 e 7	S/	16,300
	CLA	160	30	C	1	S/	14,350
	CLA	180	30	C	1	S/	14,350
	CLA	240	30	C	1	S/	14,360
	CLA	320	30	C	1	S/	14,380
Cartolina	CLAA	160	30	C	3 a 5	S/	15,330
	CLAA	160	30	C	6 a 8	S/	15,370
	CLAA	180	30	C	3 a 5	S/	15,330
	CLAA	180	30	C	6 a 8	S/	15,380
	CLAA	240	30	C	3 a 5	S/	15,350
	CLAA	240	30	C	6 a 8	S/	15,390
	CLAA	320	30	C	3 a 5	S/	15,360
	CLAA	320	30	C	6 a 8	S/	16,300
	CLB	160	30	C	2	S/	12,340
Cartolina dúplice	CLB	180	30	C	2	S/	12,350
	CLB	240	30	C	2	S/	12,360
	CLB	320	30	C	2	S/	12,370
	CLBB	160	30	C	3 a 5	S/	13,310
	CLBB	160	30	C	6 a 8	S/	13,350
	CLBB	180	30	C	3 a 5	S/	13,320
	CLBB	180	30	C	6 a 8	S/	13,350
	CLBB	240	30	C	3 a 5	S/	13,330
	CLBB	240	30	C	6 a 8	S/	13,370
Duplicador	CLBB	320	30	C	3 a 5	S/	13,340
	CLBB	320	30	C	6 a 8	S/	13,380
	CXA	200	25/5	F	1	S/	11,370
	CXA	240	25/5	F	2	S/	11,380
	CXA	320	25/5	F	1	S/	11,390
	CXB	200	25/5	F	2	S/	10,360
	CXB	240	25/5	F	2	S/	10,370
	CXB	320	25/5	F	2	S/	10,390
	DB	65, 85	20	S/	2	S/	10,320
Vegetal	VA	40	40	S/	2	S/	17,390
	VA	60, 90	40	S/	2	S/	16,390
	SB	18	20	F	2	S/	19,380
	CNA	80, 100, 120	30	F	2	S/	12,390

Esta tabela de preços vigora durante o 3.º trimestre de 1952.

Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais, 23 de Junho de 1952. — Pelo Engenheiro Inspector-Geral, João Rodrigues da Costa Gomes.